



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 29/07/2024

### PRESIDÊNCIA

EDITAL

**EDITAL Nº 22/2024/OAB/AC**

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS QUADROS DE COLABORADORES DA OAB ACRE

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, Rodrigo Aiache Cordeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo para formação de cadastro de reserva e provimento de vagas nos quadros de colaboradores da OAB/AC – **Subseção Cruzeiro do Sul**, homologado pelo EDITAL Nº 21/2024/OAB/AC,

#### RESOLVE:

**CONVOCAR**, para fins de contratação na forma do item 1.1 do EDITAL Nº 06/2024/OAB/AC, a candidata **LARA LIZ DA COSTA RODRIGUES**, CPF \*\*\*\*\*872-66, cargo de agente administrativo, classificação 1º, devendo enviar para o endereço eletrônico [rh@oabac.org.br](mailto:rh@oabac.org.br) a documentação constante no item 3.1 do Edital de Abertura no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital.

Rio Branco – Acre, 29 de julho de 2024.

Rodrigo Aiache Cordeiro

Presidente da OAB/AC